7º CENTRO TELEMÁTICA ÁREA- CONTROLE DE CUSTOS

Estudo Técnico Preliminar 71/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 64195.005697/2026-03

2. Descrição da necessidade

A presente contratação tem por finalidade atender às necessidades do 7º Centro de Telemática de Área (7º CTA) quanto à aquisição de materiais de comunicação visual institucional, compreendendo bandeira institucional, Wind Banners e galhardetes personalizados e padronizados, destinados à identificação visual, à organização dos ambientes e ao fortalecimento da imagem institucional da Organização Militar.

Os materiais serão empregados em solenidades militares, formaturas, eventos oficiais, datas comemorativas e demais atividades institucionais, contribuindo para a adequada apresentação dos espaços e para a representação visual do 7º CTA perante os públicos interno e externo.

A disponibilidade desses materiais permitirá estabelecer maior uniformidade visual nos ambientes utilizados pela Organização Militar, valorizando seus símbolos, distintivos, cores e elementos gráficos, além de proporcionar melhor organização e identificação dos espaços destinados à realização de atividades oficiais.

Dessa forma, a aquisição mostra-se necessária para assegurar que o 7º CTA disponha de materiais próprios de comunicação visual, em quantidade compatível com as necessidades institucionais, observando os padrões de qualidade, acabamento, resistência e personalização adequados à finalidade de utilização.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Equipe de Planejamento da Contratação	HENRIQUE MENDES BASTOS - ST
Equipe de Planejamento da Contratação	PAULO SERGIO MENEZES CAMPOS - 3º Sgt
Equipe de Planejamento da Contratação	NOAH CACONIA COSTA - Sd

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os materiais a serem adquiridos deverão apresentar qualidade, durabilidade, resistência e acabamento compatíveis com o uso institucional, considerando as condições de exposição, manuseio, transporte, montagem e armazenamento. As características técnicas deverão assegurar a funcionalidade e a adequada apresentação dos itens.

As bandeiras deverão apresentar confecção e acabamento apropriados, com reprodução fiel dos símbolos, distintivos, cores e elementos gráficos oficiais do 7º CTA. Os Wind Banners deverão possuir estrutura e material compatíveis com sua finalidade de identificação visual, proporcionando estabilidade, facilidade de montagem e condições adequadas de utilização nos ambientes previstos.

Os galhardetes deverão ser confeccionados de acordo com os padrões visuais estabelecidos pelo 7º CTA, observando as cores institucionais definidas para cada conjunto, bem como a qualidade de impressão, a resistência do material e a uniformidade do acabamento. As dimensões, os tecidos, os sistemas de fixação e as demais características específicas serão detalhados no Termo de Referência.

O 7º CTA fornecerá as artes gráficas necessárias à personalização dos materiais, de modo a assegurar a fidelidade aos padrões institucionais. Os fornecedores deverão entregar os itens em perfeitas condições de uso e observar os prazos e demais condições definidos nos documentos da contratação.

5. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado considerou a disponibilidade de fornecedores aptos a confeccionar e fornecer materiais de comunicação visual institucional, abrangendo bandeiras personalizadas, Wind Banners e galhardetes padronizados. A análise identificou soluções compatíveis com as necessidades do 7º CTA, considerando qualidade, durabilidade, acabamento e adequação ao emprego em atividades institucionais.

A pesquisa de mercado considerou as alternativas disponíveis quanto aos materiais utilizados na confecção, à qualidade de impressão, à resistência das cores, aos sistemas de fixação e às características estruturais dos produtos, especialmente daqueles destinados à utilização em ambientes externos. Deverá ser considerada a compatibilidade entre os materiais ofertados e as condições de uso previstas pela Administração.

A seleção da solução mais adequada deverá considerar, além do preço, o atendimento às especificações técnicas, a qualidade dos produtos, a possibilidade de personalização conforme as artes fornecidas pela Administração e a capacidade de entrega dos quantitativos solicitados. Esses fatores são relevantes para garantir a padronização visual e a vida útil dos materiais adquiridos.

6. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na aquisição de materiais de comunicação visual institucional para o 7º CTA, compreendendo bandeira institucional, Wind Banners e galhardetes personalizados e padronizados, destinados à identificação visual da Organização Militar e à composição dos ambientes utilizados em solenidades, formaturas, eventos oficiais e demais atividades institucionais.

A aquisição abrangerá materiais confeccionados de acordo com as características e os padrões visuais estabelecidos pela Administração, incluindo a reprodução das cores, dos distintivos e dos elementos gráficos institucionais. As artes necessárias à personalização serão fornecidas pelo 7º CTA, assegurando uniformidade e fidelidade à identidade visual da Organização Militar.

A solução deverá contemplar produtos acabados, com os respectivos acessórios e componentes necessários à utilização, quando aplicáveis e previstos nas especificações técnicas. Os materiais deverão apresentar condições adequadas de montagem, manuseio, transporte, armazenamento e conservação, de acordo com a finalidade de cada item.

A entrega deverá ocorrer conforme as condições estabelecidas no instrumento de contratação, permitindo que a Divisão de Apoio e a Seção de Comunicação Social disponham dos materiais para utilização nas atividades programadas. A solução proposta busca atender integralmente à demanda institucional, proporcionando padronização visual, funcionalidade e melhor apresentação dos ambientes oficiais.

Grupo	Item	DESCRIÇÃO	CATMAT	QTD
01	01	Bandeira institucional personalizada "arte Gráfica a ser enviada pela Contratada, medindo aproximadamente 5m x 7m. ABNT 16286 / 16287 em tecido 100% poliéster, dupla face, estampadas, costuradas com linhas de alta resistência.	486474	2
	02	Galhardete personalizado nas cores verde e amarela, contendo distintivo do 7º CTA, medindo aproximadamente 3m x 1m. ABNT 16286 / 16287 em tecido 100% poliéster, dupla face, estampadas, costuradas com linhas de alta resistência	469837	10
	03	Galhardete personalizado nas cores azul e vermelha, contendo distintivo do 7º CTA, medindo aproximadamente 3m x 1m. ABNT 16286 / 16287 em tecido 100% poliéster, dupla face, estampadas, costuradas com linhas de alta resistência.	469837	10
	04	Wind banner personalizado nas cores verde e amarela contendo identidade visual do 7º CTA, medindo 2 metros de altura com a flâmula medindo aproximadamente 1,70 m de altura e 0,40 m de largura. ABNT 16286 / 16287 em tecido 100% poliéster, dupla face, estampadas, costuradas com linhas de alta resistência.	639301	4
	05	Wind banner personalizado nas cores azul e vermelha contendo identidade visual do 7º CTA, medindo 2 metros de altura com a flâmula medindo aproximadamente 1,70 m de altura e 0,40 m de largura. ABNT 16286 / 16287 em tecido 100% poliéster, dupla face, estampadas, costuradas com linhas de alta resistência	639301	4

Arte gráfica dos itens

Item	Descrição do Item	Imagem
1	Bandeira institucional personalizada "arte Gráfica a ser enviada pela Contratada, medindo aproximadamente 5m x 7m. ABNT 16286 / 16287 em tecido 100% poliéster, dupla face, estampadas, costuradas com linhas de alta resistência.	A ser encaminhado, em momento oportuno, à contratada.

2	Galhardete personalizado nas cores verde e amarela, contendo distintivo do 7º CTA, medindo aproximadamente 3m x 1m. ABNT 16286 / 16287 em tecido 100% poliéster, dupla face, estampadas, costuradas com linhas de alta resistência.	
3	Galhardete personalizado nas cores azul e vermelha, contendo distintivo do 7º CTA, medindo aproximadamente 3m x 1m. ABNT 16286 / 16287 em tecido 100% poliéster, dupla face, estampadas, costuradas com linhas de alta resistência.	

4	Wind banner personalizado nas cores verde e amarela contendo identidade visual do 7º CTA, medindo 2 metros de altura com a flâmula medindo aproximadamente 1,70 m de altura e 0,40 m de largura. ABNT 16286 / 16287 em tecido 100% poliéster, dupla face, estampadas, costuradas com linhas de alta resistência.	
5	Wind banner personalizado nas cores azul e vermelha contendo identidade visual do 7º CTA, medindo 2 metros de altura com a flâmula medindo aproximadamente 1,70 m de altura e 0,40 m de largura. ABNT 16286 / 16287 em tecido 100% poliéster, dupla face, estampadas, costuradas com linhas de alta resistência.	

Recomenda-se que o julgamento e a contratação da presente demanda sejam realizados pelo critério de Grupo Único, sendo vedada a cotação parcial ou a adjudicação por itens isolados. Sugere-se que os licitantes apresentem propostas contemplando a totalidade dos itens que compõem o grupo (bandeira institucional, galhardetes e *wind banners*), de modo a assegurar a integridade da solução e evitar a cisão do objeto entre diferentes fornecedores, o que inviabilizaria a padronização visual e comprometeria a execução coordenada da entrega.

Adicionalmente, considerando que o valor global estimado da contratação é compatível com os limites legais estabelecidos para a contratação direta, sugere-se que o procedimento seja conduzido por meio de Dispensa de Licitação com base no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 (compras e serviços de pequeno valor), visando otimizar os trâmites administrativos, garantir a celeridade processual e atender de forma econômica e eficiente à necessidade do 7º CTA.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa das quantidades foi estabelecida a partir dos estudos realizados para identificar as necessidades de comunicação visual institucional do 7º CTA, considerando as dimensões das instalações, os espaços destinados à realização de solenidades e eventos e a necessidade de padronização dos ambientes sob responsabilidade da Organização Militar.

Conforme o Documento de Formalização da Demanda nº 194/2026, foram previstos 02 bandeiras institucionais personalizadas, 10 galhardetes nas cores verde e amarela, 10 galhardetes nas cores azul e vermelha, 04 Wind Banners nas cores verde e amarela e 04 Wind Banners nas cores azul e vermelha, totalizando 30 unidades.

Os quantitativos consideram a necessidade de disponibilizar materiais em quantidade suficiente para atender às diferentes configurações dos espaços institucionais e às atividades previstas, possibilitando a utilização dos itens de maneira organizada e compatível com a identidade visual do 7º CTA.

As quantidades indicadas constituem a estimativa preliminar da contratação e deverão ser consolidadas nos documentos definitivos do processo. O detalhamento individual dos itens, incluindo dimensões, características de fabricação, cores, personalização e acessórios, deverá constar do Termo de Referência, observando as necessidades identificadas pela Administração.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 11.940,00

A estimativa do valor da contratação deverá ser fundamentada em pesquisa de preços realizada conforme os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021, e demais disposições aplicáveis, com o objetivo de identificar valores compatíveis com os praticados no mercado para materiais de comunicação visual institucional.

A pesquisa deverá considerou fontes de preços adequadas ao objeto, observando a compatibilidade entre os produtos pesquisados e as especificações pretendidas, especialmente quanto às dimensões, aos materiais de fabricação, à personalização, ao acabamento e aos acessórios necessários à utilização dos itens.

O valor global preliminar estimado registrado no DFD nº 194/2026 foi de R$ 15.000,00 (quinze mil reais). Após a realizada da Pesquisa de Preços conforme as diretrizes da IN 65/2021, os valores unitários e totais correspondentes a cada item foram detalhados conforme Pesquisa de Preços Anexa a este ETP.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A contratação será realizada sem parcelamento da solução, prevendo-se o fornecimento da quantidade total dos materiais em remessa única, conforme as condições e os prazos definidos no instrumento de contratação. Essa estratégia busca atender de maneira integrada às necessidades da Divisão de Apoio do 7º CTA.

A aquisição conjunta dos materiais permitirá concentrar o recebimento, a conferência e a distribuição dos itens, favorecendo a organização das atividades administrativas e logísticas relacionadas à contratação. Também contribuirá para a uniformidade visual dos produtos, especialmente quanto às cores, às artes gráficas e aos padrões de acabamento.

A entrega em remessa única deverá ser compatível com a capacidade de recebimento, conferência e armazenamento da Administração, bem como com os prazos necessários à disponibilização dos materiais para as atividades institucionais. As condições de fornecimento deverão ser claramente estabelecidas no Termo de Referência.

Dessa forma, a opção pelo não parcelamento busca simplificar a gestão administrativa e logística da contratação, desde que a análise de mercado confirme sua viabilidade e que essa estratégia não restrinja indevidamente a competitividade nem resulte em condições menos vantajosas para a Administração.

O afastamento do parcelamento justifica-se tecnicamente pela imperiosa necessidade de preservação do padrão de identidade visual e fidelidade cromática dos símbolos e distintivos do Exército Brasileiro / 7º CTA. Como a bandeira institucional, os galhardetes e os wind banners serão empregados simultaneamente em cerimoniais e formaturas militares, o fracionamento da contratação entre múltiplos fornecedores ensejaria variações críticas no tipo de substrato (tecido), na gramatura, na tecnologia de sublimação e no pantone/tonalidade das cores, resultando na perda da padronização e na descaracterização estética do conjunto institucional.

Ademais, a reunião dos itens em único grupo viabiliza economia de escala em relação aos custos operacionais de frete e matrizes de impressão (setup), assegurando a máxima eficiência na aplicação do recurso público, sem prejuízo da ampla competitividade do mercado especializado.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Para a presente demanda, não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes cuja execução seja indispensável à aquisição dos materiais de comunicação visual institucional pretendidos pelo 7º CTA.

A solução proposta compreende o fornecimento de bandeiras institucionais, Wind Banners e galhardetes personalizados e padronizados, destinados ao atendimento direto das necessidades de identificação visual da Organização Militar, não dependendo, em princípio, da contratação simultânea de outros bens ou serviços.

Os materiais deverão ser especificados de maneira a contemplar os componentes e acessórios necessários à sua utilização, quando aplicáveis, evitando a necessidade de aquisições complementares para o funcionamento ou emprego regular dos produtos.

A contratação poderá ser conduzida de forma autônoma, mediante o devido planejamento, a definição das especificações técnicas e a observância dos procedimentos administrativos pertinentes, sem prejuízo de eventual identificação de necessidades complementares durante a instrução processual.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação está alinhada ao planejamento administrativo e logístico do 7º CTA, uma vez que busca atender às necessidades institucionais relacionadas à identificação visual, à padronização dos ambientes e à adequada apresentação da Organização Militar em atividades oficiais.

A demanda encontra-se formalizada no Documento de Formalização da Demanda nº 194/2026, elaborado pela área requisitante, demonstrando a identificação da necessidade e a previsão de aquisição dos materiais.

A contratação contribuirá para a execução organizada das atividades administrativas e institucionais do 7º CTA, devendo seu prosseguimento estar condicionado à compatibilidade com o planejamento vigente, à adequada instrução processual e ao cumprimento das exigências legais aplicáveis.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A aquisição proporcionará o fortalecimento da identidade visual do 7º CTA por meio da disponibilização de bandeiras institucionais, Wind Banners e galhardetes personalizados, contribuindo para a valorização dos símbolos, dos distintivos e dos elementos gráficos que representam a Organização Militar.

Outro benefício esperado é a padronização dos ambientes utilizados em solenidades, formaturas, eventos oficiais e datas comemorativas, proporcionando maior uniformidade estética e melhor organização dos espaços destinados às atividades institucionais.

A disponibilidade dos materiais permitirá aprimorar a apresentação da Organização Militar perante o público interno e externo, favorecendo a identificação institucional e contribuindo para a adequada representação do 7º CTA em eventos e ocasiões oficiais.

Adicionalmente, a aquisição de materiais confeccionados com qualidade e resistência compatíveis com sua finalidade poderá favorecer a durabilidade dos produtos, reduzir a necessidade de reposições frequentes e proporcionar melhor aproveitamento dos recursos públicos empregados na contratação.

13. Providências a serem Adotadas

Caberá à Equipe de Planejamento da Contratação conduzir as providências administrativas relacionadas ao planejamento da contratação, incluindo a elaboração e a consolidação dos documentos pertinentes, a instrução processual, o acompanhamento da pesquisa de preços e o encaminhamento dos documentos necessários à formalização da aquisição, conforme as atribuições dos setores envolvidos.

Após a contratação, o Almoxarifado deverá adotar as medidas necessárias ao recebimento dos materiais, à conferência dos quantitativos entregues e à verificação da conformidade dos produtos com as especificações estabelecidas. Eventuais divergências deverão ser registradas e encaminhadas para adoção das providências cabíveis, observadas as condições contratuais.

Compete à Seção de Comunicação Social, planejar e executar a distribuição e a utilização dos materiais durante solenidades, formaturas, eventos comemorativos e demais atividades institucionais, observando as necessidades de cada ocasião e os padrões visuais definidos pela Administração.

Deverão ser mantidos os registros administrativos necessários ao controle do recebimento, da distribuição e da utilização dos materiais. O processamento do pagamento deverá observar a documentação comprobatória pertinente, incluindo o recebimento e o ateste da conformidade dos itens, conforme as competências dos agentes responsáveis e as normas aplicáveis.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A aquisição dos materiais poderá gerar impactos ambientais relacionados ao consumo de tecidos, fibras sintéticas, tintas, componentes plásticos, estruturas metálicas e demais insumos empregados na fabricação, bem como à utilização de embalagens e à geração de resíduos durante o transporte, a montagem e o descarte dos produtos.

Outro impacto potencial corresponde à geração de resíduos sólidos ao final da vida útil dos materiais, especialmente bandeiras, galhardetes, tecidos de Wind Banners, embalagens e componentes estruturais. O descarte inadequado desses materiais poderá contribuir para o aumento de resíduos destinados a aterros ou para a disposição ambientalmente irregular.

Como medidas mitigadoras, deverão ser priorizados, quando tecnicamente viáveis e economicamente vantajosos, materiais duráveis, resistentes e passíveis de reutilização, bem como produtos que permitam a substituição de componentes danificados sem a necessidade de descarte integral do conjunto. Também deverão ser evitados excessos de embalagens e desperdícios durante o fornecimento.

A Administração deverá observar as normas ambientais aplicáveis e adotar práticas adequadas de armazenamento, conservação, reutilização e destinação final dos materiais inservíveis. Sempre que possível, os resíduos deverão ser encaminhados à reutilização ou à reciclagem, conforme sua composição e a disponibilidade de soluções ambientalmente adequadas.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Com base na necessidade identificada pela Equipe de Planejamento da Contratação, a aquisição de materiais de comunicação visual institucional, compreendendo bandeira institucional, Wind Banners e galhardetes personalizados e padronizados, apresenta-se como uma solução adequada para atender às demandas de identificação visual e de fortalecimento da imagem institucional da Organização Militar.

A solução proposta mostra-se compatível com a finalidade pretendida, uma vez que permitirá a padronização dos ambientes utilizados em solenidades, formaturas, eventos oficiais e demais atividades institucionais, proporcionando melhores condições de apresentação e representação visual do 7º CTA.

A viabilidade definitiva da contratação deverá considerar a confirmação dos quantitativos, a consolidação das especificações técnicas, a conclusão da pesquisa de preços, a disponibilidade orçamentária e a observância dos requisitos legais e administrativos aplicáveis ao procedimento de aquisição.

Declara-se tecnicamente viável a contratação pretendida, condicionada à confirmação dos elementos de planejamento e à regular instrução do processo administrativo, de modo a assegurar que a solução selecionada atenda ao interesse público, à necessidade institucional e aos princípios aplicáveis às contratações públicas.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

gov.br
Documento assinado digitalmente
HENRIQUE MENDES BASTOS
Data: 28/10/2026 20:13:28-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

HENRIQUE MENDES BASTOS
Equipe de Planejamento da Contratação

Assinou eletronicamente em 28/10/2026 às 14:23:33.

Documento assinado digitalmente
PAULO SERGIO MENEZES CAMPOS
Data: 29/10/2026 11:43:17-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PAULO SERGIO MENEZES CAMPOS

Equipe de Planejamento da Contratação

Documento assinado digitalmente
NOAH CACONIA COSTA
Data: 29/10/2026 11:47:59-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

NOAH CACONIA COSTA

Equipe de Planejamento da Contratação